



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

ERRATA 2 DO EDITAL Nº 54/2021 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

**4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

**a)** Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária;

**b)** Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;

**c)** Histórico escolar parcial do curso de graduação (em caso de opção de transferência externa) ou final (em caso de opção de novo curso), discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária (**original digitalizado**);

**d)** Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;

**e)** Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado para a matriz curricular do curso, histórico escolar da graduação e histórico escolar do ensino médio ou seu substituo conforme letra “f”.

**f)** Uma das seguintes opções (**original digitalizado**);

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;</li> <li>• Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;</li> <li>• Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</li> </ul>
<b>g) Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);</b>
<b>h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original digitalizado);</b>
<b>i) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original digitalizado);</b>
<b>j) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);</b>
<b>k) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);</b>
<b>l) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002 (original digitalizado);</b>
<b>m) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada, anexada no requerimento de matrícula, e 02 (duas) Fotos 3 x 4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta (deverão ser entregues após o retorno das atividades presenciais);</b>
<b>n) Comprovante de Residência (original digitalizado);</b>
<b>o) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO IV;</b>
<b>p) Cartão de vacinação atualizado. Somente para o campus de <b>Alegre, Santa Teresa e Itapina</b>, (original digitalizado); Caso o candidato não esteja de posse do referido documento, a sua situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias;</b>
<b>q) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);</b>
<b>r) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado).</b>

**4.4.** Candidatos inscritos para as vagas de novo curso para o curso de Bacharelado em Física do campus Cariacica, egressos do curso de Licenciatura em Física do mesmo campus e para o curso

de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, egressos de Licenciatura em Ciências Biológicas do mesmo campus, ficam dispensados da apresentação dos documentos de inscrição, exceto o descrito na letra “k” e “o” deste item.

**Leia-se:**

**a)** Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição com a devida conversão dos créditos em carga horária;

**b)** Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;

**c)** Histórico escolar (**original digitalizado**):

I. Histórico parcial do curso de graduação (para candidatos às vagas de transferência externa);

II. Histórico final discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária (para candidatos às vagas de novo curso); ou

III. Histórico parcial do curso de graduação e Declaração com data de previsão de colação de grau anterior à data de confirmação da matrícula (para candidatos às vagas de novo curso ainda em curso em função de atraso no calendário acadêmico devido à pandemia mundial de Covid-19).

**d)** Plano de Ensino ou Plano de Disciplina do componente curricular em que foi aprovado com ementa e carga horária;

**e)** Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado para a matriz curricular do curso, histórico escolar da graduação e histórico escolar do ensino médio ou seu substituo conforme letra “f”.

**f)** Uma das seguintes opções (**original digitalizado**);

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;
- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

<b>g) Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);</b>
<b>h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original digitalizado);</b>
<b>i) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original digitalizado);</b>
<b>j) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);</b>
<b>k) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);</b>
<b>l) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2002 (original digitalizado);</b>
<b>m) 01 (uma) Foto 3x4 digitalizada, anexada no requerimento de matrícula, e 02 (duas) Fotos 3 x 4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta (deverão ser entregues após o retorno das atividades presenciais);</b>
<b>n) Comprovante de Residência (original digitalizado);</b>
<b>o) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO IV;</b>
<b>p) Cartão de vacinação atualizado. Somente para o campus de <b>Alegre, Santa Teresa e Itapina</b>, (original digitalizado); Caso o candidato não esteja de posse do referido documento, a sua situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias;</b>
<b>q) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);</b>
<b>r) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado).</b>

**Onde se lê:**

**6.3.** O candidato aprovado e que não responder ao e-mail de confirmação de matrícula no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo e não terá sua matrícula efetivada no sistema do Ifes.

**Leia-se:**

6.3. O candidato aprovado e que não responder ao e-mail de confirmação de matrícula no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo e não terá sua matrícula efetivada no sistema do Ifes.

6.3.1 Candidatos inscritos à vaga de novo curso com o Histórico parcial do curso de graduação e Declaração com data de previsão de colação de grau anterior à data de confirmação da matrícula, devem encaminhar em anexo à resposta prevista no item 6.3, a certidão de colação de grau comprovando sua aptidão para ingresso no curso.

**Onde se lê:**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 54/2021 – VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	14.07.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período para inscrição	10 a 17.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado preliminar	27.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso do resultado preliminar	30 e 31.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado após recurso e homologação da matrícula	02.09.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Confirmação de Matrícula	03.09.2021	E-mail do Candidato

**Leia-se:**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 54/2021 – VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	14.07.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período para inscrição	10 a 17.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado preliminar	27.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso do resultado preliminar	30 e 31.08.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>

Resultado após recurso	02.09.2021	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Envio de e-mail de Confirmação de Matrícula	03.09.2021	E-mail do Candidato
Período para resposta de confirmação do interesse na matrícula	04 a 08.09.2021	Resposta do candidato ao e-mail de confirmação